

**COMUNICADO Nº 82/2021-CEV/UECE**  
(15 de dezembro de 2021)

Dispõe sobre parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase do Vestibular 2022.1 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 04/2021-CEV/UECE, de 01/10/2021, que regulamenta o Vestibular para ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 1º período letivo de 2022, **torna públicas** informações sobre parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase do Vestibular 2022.1 da UECE e dá outras informações pertinentes.

**Dos Recursos/Prova**

1. Nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, período previsto no Cronograma de Eventos do Vestibular, foram interpostos recursos/prova no site do Vestibular ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase do Vestibular 2022.1 da UECE.
2. Todos os recursos/prova impetrados foram analisados e o parecer/resposta preliminar a tais recursos constam do **Anexo Único** deste Comunicado.

**Do Recurso/Prova/Réplica**

3. O candidato que recorreu nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase do Vestibular 2022.1 da UECE e discordar de parecer/resposta de recurso/prova, constante no Anexo Único deste Comunicado, poderá interpor recurso/prova/réplica questionando estes pareceres/respostas elaborados pelas bancas como resultado da análise e julgamento de tais recursos.
  - 3.1. Somente será admitido recurso/prova/réplica de questão se o candidato tiver formulado recurso de tal questão nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, no prazo recursal para reclamação de questão ou gabarito da prova da 2ª Fase.
  - 3.2. As seguintes disposições estão relacionadas com recurso/prova/réplica:
    - (i) O sistema não acatará recurso/prova/réplica de questão se o candidato não tiver interposto recurso/prova desta questão.
    - (ii) Será considerado improcedente recurso/prova/réplica de questão e de parecer/resposta de banca, se não houver argumentação fundamentada.
4. Os recursos/réplica serão interpostos apenas online, das 8 horas do dia 16 (quinta-feira) até as 17 horas do dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira), no site do Vestibular ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
  - 4.1. Na apresentação do recurso/prova/réplica o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.
  - 4.2. Não serão considerados recursos/prova/réplica sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.

**4.3.** O texto do recuso não poderá conter:

- a)** Expressões desrespeitosas;
- b)** Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso/prova/réplica.

**4.3.1.** Caso o recurso/prova/réplica se enquadre em uma das situações descritas neste subitem, o recurso/prova/réplica não será analisado.

**4.4.** Não será aceito recurso/réplica por via postal, fax, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Vestibular.

**4.5.** Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021

(Assinado no original)

Luiz Eduardo Farias Bezerra  
Presidente da CEV/UECE, em exercício

## ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 82/2021-CEV/UECE, DE 15/12/2021

Pareceres Preliminares das bancas em resposta aos recursos/prova específica da 2ª Fase do Vestibular 2022.1 da UECE, impenetrados nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021.

**Língua Portuguesa (Questão 18):** O recorrente com protocolo interno 0545 apresentou um recurso para a questão 18, apresentando como fundamento: “O texto 3 menciona nas linhas 219-221, “os slams, dessa maneira, são seus porta-vozes, pelos quais demonstram sua revolta, sua identidade e resistência.” O texto argumenta que o slam é uma maneira dos jovens expressarem sua revolta perante os problemas estruturais da sociedade, como a violência, o racismo, o uso de drogas e etc., portanto, a interpretação correta seria o item A: revolta, pois é isso que o texto dá a entender, e não um apelo”. A Banca se manifestou assim: “Inexistem razões para a contestação do item. A questão pede para que se depreenda do contexto o significado da palavra grito. Pelo contexto apresentado, depreende-se que o sentido do vocábulo grito é o de apelo. O slam é um texto de identidade, de resistência e de reexistência e até de captação de adesão de mais vozes, mas não de revolta. O que se busca é fazer um apelo, uma invocação para que a juventude da periferia seja lembrada, o que, em momento algum, coaduna com o sentimento de revolta. Essas informações podem ser recuperadas pelo texto de forma direta ou inferidas, em uma leitura mais atenta. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

**Língua Portuguesa (Questão 18):** Outro recorrente com protocolo interno 0548 apresentou um recurso para a questão 18, apresentando como fundamento: “Inegavelmente, o termo “revolta” (item B do gabarito 1) é o que mais se adequa à ideia textual. Isso foi ratificado, de forma explícita, por exemplo, quando o vocábulo “revolta” foi mencionado na linha 221. Ademais, o texto, em toda a sua construção, denota uma linha argumentativa ligada à urgência de uma expressão cultural opositora ao sistema vigente e, por isso, de fato, a terminologia “revolta”, a qual possui sentido de inconformismo, se encaixa muito melhor do que “apelo”, que transmite passividade - aspecto que o próprio autor quebra expondo os 2 pilares centrais dos slams: existência e resistência. Em suma, torna-se evidente a necessidade de revisão dessa questão”. A Banca se manifestou assim: “Inexistem razões para a contestação do item. A questão pede para que se depreenda do contexto o significado da palavra grito. Pelo contexto apresentado, depreende-se que o sentido do vocábulo grito é o de apelo. O slam é um texto de identidade, de resistência e de reexistência e até de captação de adesão de mais vozes, mas não de revolta. O que se busca é fazer um apelo, uma invocação para que a juventude da periferia seja lembrada, o que, em momento algum, coaduna com o sentimento de revolta. Essas informações podem ser recuperadas pelo texto de forma direta ou inferidas, em uma leitura mais atenta. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

**História (Questão 30):** Um recorrente com protocolo interno 0543 formulou um recurso da questão 30 apresentando o seguinte fundamento: “Nada pede em seu recurso, tão somente expõe uma percepção sua de que a questão conduziria, em seu enunciado, o candidato ao erro pois, segundo expõe, “A questão induz o estudante propositalmente ao erro, pois menciona esses cantores que moldaram o movimento da Tropicália juntamente com a atriz Bete Mendes e Paulo Coelho”, e que “Por conta dos cantores serem a maioria dos nomes mencionados no enunciado os estudantes automaticamente iriam se referir automaticamente ao movimento da Tropicália,[...]”. A Banca se manifestou assim: “A questão número 30 trata de algo bem simples, aliás, busca identificar se o/a candidato/a reconhece as estruturas de censura e perseguição política que, implantada no período ditatorial entre 1964 e 1985, atingiu a comunidade artística de forma bem variada, enquanto alguns foram perseguidos, presos e torturados por seu notório envolvimento em movimentos opositores ao regime e mesmo em grupos de ação contrários à ditadura, como o VAR-Palmares, como é o reconhecido caso da atriz Bete Mendes; outros, como Geraldo Vandré, Caetano Veloso, Gilberto Gil tiveram composições censuradas, pois eram compreendidas pelos militares como músicas que atentavam contra os interesses do governo, tendo sido presos por conta disso, e também há aqueles que foram censurados e/ou presos por suas obras ferirem padrões morais estabelecidos pelos governos ditatoriais ou mesmo por serem confundidos com homônimos que de fato estavam envolvidos em atividades de contestação ao regime, como é o caso do escritor e letrista Paulo Coelho, confundido com Paulo Coelho Pinheiro, membro do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário). Enfim, a questão apresenta um nível de exigência que deve levar o candidato a reconhecer os papéis dos personagens da cultura brasileira daquele período, quase todos vivos até hoje, e ainda atuantes em seus respectivos nichos. O fato de alguns deles terem pertencido ao movimento Tropicalista não faz obrigatória a opção que traz essa condição, uma vez que nem todos eles participaram daquele movimento cultural, estando a completa pertinência presente somente na opção que os coloca como membros do grupo de artistas que sofreram perseguição, prisão e até tortura após a decretação do AI-5” e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

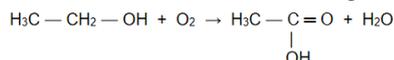
**Geografia (Questão 04):** O recorrente com o protocolo interno 0549 apresentando o seguinte fundamento: “O conceito de paisagem se restringem (sic) as formas de relevos, e na questão (sic) está mencionando (sic) característica (sic) sociais, como paisagem”. A Banca se manifestou assim: “O recurso está mal formulado, não possibilitando sequer compreender o que o(a) candidato(a) está contestando. Não há Gabarito 0, mas o (a) candidato (a) se refere ao Gabarito 0. Há o Gabarito 1, o Gabarito 2, o Gabarito 3 e o Gabarito 4. Que seja o Gabarito 1 ao qual se refere, contudo, a Questão 4 não trata de paisagem. Vejamos o comando da questão: “04. Relacione, corretamente, os conceitos geográficos de espaço, região e lugar, numerando os parênteses abaixo, de acordo com a seguinte indicação: 1. Espaço; 2. Lugar; 3. Região”. As opções para serem numeradas sequer trazem a palavra “paisagem”. Desse modo, pelo fato do recurso estar totalmente infundado resta indeferi-lo e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

**Geografia (Questão 19):** O recorrente com o protocolo interno 0539 apresentando os seguintes fundamentos: “No recurso apresentado não é possível identificar a qual gabarito o candidato (a) se refere, além de não haver nenhuma argumentação consubstanciada sobre a questão e suas respectivas alternativas. Contudo, após análise da questão constatou-se que não há nenhum item correto além daquele informado no Gabarito Oficial Preliminar pela CEV/UECE. Considerando o enunciado e as alternativas propostas na questão, é impossível haver outra alternativa que seja considerada correta além daquela que faz referência a “fixação do Nitrogênio no solo”, sendo as demais alternativas completamente inválidas ou falsas considerando aquilo que é solicitado na questão. Portanto, não nenhum tipo de vício, falha ou erro que possa invalidar a questão sob qualquer aspecto e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

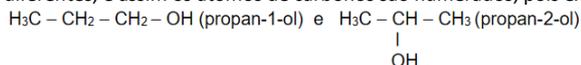
**Física (Questão 17):** O recorrente com o protocolo interno 0555 apresentando os seguintes fundamentos: “o trecho sobre a linha que une os centros das duas cargas (grifo nosso) informa que, necessariamente, o ponto P é colinear às duas cargas. Entretanto, não existe ponto entre elas que o campo elétrico seja 0, já que são cargas opostas, ou seja, a questão deve ser nula”. A Banca se manifestou assim: “O enunciado da questão não afirma que o ponto P está entre as cargas, mas sobre a linha que une as mesmas. Dessa forma não foram verificados erros conceituais no enunciado e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

**Química (Questão 22):** O recorrente (Protocolo: 0544) solicita anulação da questão, em que afirma que no gabarito preliminar da referida questão, o item apontado como correto é o item C. Ocorre um equívoco em virtude de ser errôneo dizer que se a acidez diminui, o pH também diminui. É justamente o contrário, afirma o recorrente: à medida que a acidez diminui, o pH aumenta. A Banca se manifestou assim: “A questão 22 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir. Vamos considerar o gabarito da prova 1: 22. As letras pH aparecem quase todos os dias em anúncios de xampus, produtos para a pele e outros bens de consumo. Para entender esses anúncios, é necessário entender a importância do pH que, em termos mais simples, é um número que varia entre 0 e 14 para indicar a acidez de uma solução. Em relação ao pH, assinale a afirmação verdadeira. A) quanto maior a concentração de H<sup>+</sup>, maior é o pH. B) uma amostra de chuva com pH 4,0 é dez vezes mais ácida do que chuva com pH 5,0. C) na escala de pH, se a acidez diminui, o número de pH também diminui. D) quando o pH aumenta em uma unidade, a concentração de H<sup>+</sup> aumenta em um fator

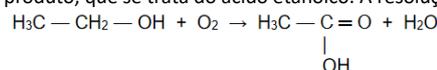
de dez. O recorrente, afirma: “ser errôneo dizer que se a acidez diminui, o pH também diminui” e continua, “é justamente o contrário, à medida que a acidez diminui, o pH aumenta”. Esta afirmação do recorrente está correta, só que ele comete o equívoco de afirmar que o gabarito publicado pela CEV aponta esta afirmação como verdadeira. Em todos os gabaritos a afirmação correta é: “Uma amostra de chuva com pH 4,0 é dez vezes mais ácida do que chuva com pH 5,0”, não havendo nenhum gabarito informando que a afirmação verdadeira é: “Na escala de pH, se a acidez diminui, o número de pH também diminui”. Gabarito 1: Afirmação B. Gabarito 2: Afirmação A. Gabarito 3: Afirmação D. Gabarito 4: Afirmação C (Uma amostra de chuva com pH 4,0 é dez vezes mais ácida do que chuva com pH 5,0). Desta forma, o recorrente nada questiona, pois não afirmar nada de errado nas afirmações da questão 22. Pelo exposto, considerando o gabarito da prova 1, a resposta correta é a afirmação B e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. Química (Questão 29): Os recorrentes com os protocolos interno 0542, 0546, 0547, 0550, 0554 apresentando os seguintes fundamentos: anulação da questão 29, que afirmam que o gabarito está incorreto por causa da contagem equivocada do número de carbonos tanto nos reagentes quanto nos produtos. O item D (gabarito da prova 1), considerado correto pela banca, não segue a orientação padrão da IUPAC para a contagem dos carbonos, já que deve começar pelo grupo funcional, que no caso da questão é um álcool nos reagentes e um ácido carboxílico nos produtos, tendo assim a contagem correta da direita para a esquerda, obedecendo a contagem a partir do grupo funcional. Portanto, o item necessita ser anulado por não considerar a orientação técnica de nomenclatura da IUPAC a partir do grupo funcional. A Banca se manifestou assim: “A questão 29 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir. Vamos considerar o gabarito da prova 1. 29. Vinho é uma bebida alcoólica, geralmente produzida por fermentação do sumo da uva. Quando o vinho azeda, ocorre a seguinte reação química:



Sobre essa reação, é correto dizer que A) o produto é formado porque ocorre redução do reagente. B) o reagente que contém átomos de carbono é o etanol e o produto que contém átomos de carbono é o etanal. C) o reagente que contém átomos de carbono é o oxidante e o produto que contém átomos de carbono é o redutor. D) o número de oxidação do segundo carbono do reagente aumenta quando passa a ser o segundo átomo de carbono do produto. Há um equívoco por parte dos recorrentes em relação a opção D desta questão. O reagente é o etanol, que pela IUPAC, em sua fórmula estrutural não se faz numeração dos dois átomos de carbono, porque o grupo OH poderá estar tanto em uma extremidade como na outra e, portanto, independe da posição do grupo OH. Como só existe uma fórmula estrutural, é por esta razão que os átomos de carbono não são numerados, não ocorrendo isomeria de posição. Se a recomendação da IUPAC fosse numerar os dois átomos de carbono, sua nomenclatura seria etan-1-ol, mas não é assim, pois pela IUPAC o nome deste álcool é etanol. É diferente do álcool com três átomos de carbono, que possui duas fórmulas estruturais diferentes, e assim os átomos de carbonos são numerados, pois existem isomeria de posição.



Nesta situação numera-se os três átomos de carbono, para identificar-se qual é o átomo de carbono 1, qual é o átomo de carbono 2 e qual é o átomo de carbono 3. Na opção D desta questão, para que o candidato entendesse em qual carbono estava-se referindo, usou-se a expressão segundo carbono do reagente, porque normalmente quando se escreve a fórmula estrutural do etanol inicia-se com o H3C, seguindo a escrever a ligação com o CH2, encerrando com a ligação com o grupo OH e assim, identifica-se o segundo carbono, porque é escrito logo após o H3C, já que na opção D não se poderia afirmar carbono 1 ou carbono 2 do etanol, porque pela nomenclatura IUPAC eles não são numerados. Da mesma forma acontece com o produto, que se trata do ácido etanoico. A resolução da opção D é a seguinte:



Reagente (etanol)

Número de oxidação do primeiro carbono: - 3

Número de oxidação do segundo carbono: - 1

Produto (ácido etanoico)

Número de oxidação do primeiro carbono: - 3

Número de oxidação do segundo carbono: + 3

Por esta resolução e pelo exposto acima, considera-se que no gabarito da prova 1, a resposta correta desta questão 29 é a opção D. Estas informações poderão ser encontradas nas páginas: 71, 72, 93, 177 e 277 do livro do Feltre, cuja referência é: FELTRE, Ricardo. Química Orgânica. Vol. 3. 6.ed. São Paulo: Moderna, 2004. Como também no livro de Ciscato e Pereira: CISCATO, Carlos Alberto e PEREIRA, Luis Fernando. Planeta Química. Química Orgânica. Vol. 3. São Paulo: Editora Ática, 2010 e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. Química (Questão 37): Os recorrentes, protocolos internos 0551 e 0558, apresentaram os seguintes fundamentos: que “Sendo assim, a diferença de densidade entre a água líquida e gelo está relacionada com a estrutura derivada das interações intermoleculares, diferente do que consta no gabarito oficial da UECE desta questão o qual diz que depende de ligações interatômicas”. Banca se manifestou assim: “Conforme os autores Raymond Chang e Kenneth A. Goldsby as moléculas da água no estado sólido formam uma rede tridimensional na qual cada átomo de oxigênio está ligado por ligações covalentes a dois átomos de hidrogênio e por ligações de hidrogênio a dois átomos de hidrogênio. A estrutura tridimensional altamente ordenada do gelo impede as moléculas de se aproximarem demasiado umas das outras. Esta estrutura única é responsável pelo fato de o gelo ser menos denso que a água líquida, uma propriedade que permite a existência de vida debaixo do gelo que se forma na superfície dos lagos nos climas frios”. A banca concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. Química (Questão 39): O recorrente com o protocolo interno 0559 apresentando o seguinte fundamento: a anulação da questão argumentando a falta de informação do calor específico do vapor d’água. Banca se manifestou assim: “Efetivamente o requerente tem razão. Sem a informação do calor específico do vapor d’água torna-se impossível resolver corretamente a questão”. A banca concluiu pela anulação da resposta da questão, alterando o Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. Biologia (Questão 06): Os recorrentes com os protocolos interno 0538, 0541 e 0552 apresentando os seguintes fundamentos: “O modo de respirar dos anfíbios muda de um estágio para outro e difere também entre algumas espécies. Os anfíbios realizam trocas gasosas pela pele, apresentando, desse modo, respiração cutânea. Em algumas espécies, a respiração cutânea complementa a respiração pulmonar (fazem respiração cutânea e pulmonar), entretanto, em algumas espécies terrestres, observa-se a ausência de pulmão, apresentando exclusivamente a respiração cutânea (só respiração cutânea), e os anfíbios que vivem no ambiente aquático apresentam respiração branquial, como é o caso da fase de girino. Desse modo concordamos com os recorrentes que o uso apenas da conjunção **ou** no item “...e possuem respiração branquial, pulmonar ou cutânea” o torna falso. Banca se manifestou assim: “Portanto, as alegações dos recorrentes são procedentes, o item “I. São vertebrados tetrápodes ectotérmicos que apresentam um tegumento rico em glândulas e possuem respiração branquial, pulmonar ou cutânea” é falso e a resposta correta é o que se afirma em “II, III e IV apenas”. A banca concluiu pela alteração da resposta da questão, assim alterando o Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. Biologia (Questão 07): O recorrente com o protocolo interno 0553 apresentando o seguinte fundamento: “No item A: Sarampo, caxumba e rubéola são doenças CONTAGIOSAS/VIRAIS, a vacina correspondente que protege das mesmas é a TRÍPLICE VIRAL (também conhecida como Tetravalente viral). E o item aponta que a vacina correta é a tríplice bacteriana. No item B: Difteria, tétano e coqueluche são doenças causadas por BACTÉRIAS, a vacina que protege contra ela é a TRÍPLICE BACTERIANA (também conhecida no nosso cartão de vacina como DTP). E o item aponta como vacina correta para elas a tríplice viral”. Banca

se manifestou assim: “Acreditamos que o(a) recorrente se baseou no gabarito que não corresponde a sua prova, pois o gabarito divulgado aponta como correto o item que contém a seguinte afirmativa “a vacina do HPV, destinada para meninos e menina, previne o papiloma vírus, que causa cânceres e verrugas genitais” e os dois itens questionados pelo(a) recorrente são falsos de acordo com o gabarito (é falso que “a tríplice bacteriana previne doenças como sarampo, caxumba e rubéola” e é falso que “a tríplice viral previne doenças como difteria, tétano e coqueluche”. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Biologia (Questão 09):** O recorrente com o protocolo interno 0540 apresentando o seguinte fundamento: “Acredito que para chegar no raciocínio correto do gabarito correto da questão número 9 da prova de biologia da 2ª fase do vestibular da UECE 2022.1 o candidato tinha que ter um conhecimento específico que apenas eu acho que os estudantes do curso de medicina veterinária fixam que é que os bovinos (mamíferos) também possuem ossos pneumáticos que são os seguintes exemplos=>alguns ossos chatos da cabeça-cefálicos (frontal, maxilar, temporal) juntamente com as aves que possuem alguns ossos(de/das aves) a exemplo do osso hióide delas(das avesavícola/avicolar/aviário). Então peço que a Comissão Executiva do(de) Vestibular da UECE (CEV da Universidade Estadual do Ceará) der uma olhada nessa questão com mais calma (acho que essa questão não precisa ser anulada) e o que realmente eu penso é que era para essa questão ter sido melhor feita tipo falando no enunciado dessa questão que os bovinos são exemplos de mamíferos que possuem ossos pneumáticos a exemplo dos ossos chatos da cabeça (frontal, maxilar e temporal)”. Banca se manifestou assim: “A questão pedia para assinalar a opção que corresponde a característica (s) compartilhada (s) por aves e mamíferos e de acordo com o gabarito divulgado o item correto é “São endotérmicos e tetrápodes”. O item comentado pelo(a) recorrente dizia que “São ectotérmicos e possuem ossos pneumáticos”, independente da questão levantada de que alguns bovinos (mamíferos) possuem ossos pneumáticos (que é um conhecimento bastante específico), esse item está falso pois aves e mamíferos são endotérmicos (são capazes de manter sua temperatura corporal estável, independentemente das alterações ambientais) e não ectotérmicos (não conseguem manter a temperatura de seus corpos dentro de uma faixa ideal, necessitando de fontes externas para essa manutenção) como aparece nesse item e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Biologia (Questão 18):** O recorrente com o protocolo interno 0556 apresentando o seguinte fundamento: “A Fase Escura (Química) da fotossíntese depende diretamente dos produtos da Fase Clara (Fotoquímica) para ocorrer, quais sejam: o ATP e o NAPH<sub>2</sub>. Desse modo, a Fase Escura depende sim da luz, tornando incorreto chamar a Fase Escura de “independente da luz” e solicita que seja alterado o gabarito ou que a questão seja anulada. Não existe item na questão que afirme ser a fase escura independente de luz”. Banca se manifestou assim: “O item “Existem três formas diferentes de rota independente da luz que reduz o dióxido de carbono: ciclo de Calvin, fotossíntese C4 e metabolismo ácido das crassuláceas”, remete à independência de luz, mas não especifica a fase escura; conforme alegado pelo recorrente. Além disso, o ciclo de Calvin, fotossíntese C4 e metabolismo ácido das crassuláceas são rotas diferentes para redução do dióxido de carbono. Portanto, considera-se que a questão tem dois itens corretos e que as alegações dos recorrentes são procedentes e concluiu pela manutenção da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”. **Biologia (Questão 20):** O recorrente com o protocolo interno 0557 apresentando o seguinte fundamento: “De acordo com a JOHNS HOPKINS MEDICINE (2021), um portador é uma pessoa que teve uma alteração em apenas um dos genes de um par, enquanto o outro gene do par é normal. Um portador muitas vezes é considerado como tendo um traço, um resquício da doença, mas sem apresentar necessariamente os sintomas dela. Ademais, segundo KRASNEWICH (2021) do National Human Genome Research Institute, somente em casos de doenças dominantes a presença de apenas um alelo seria suficiente para manifestação da doença, logo não engloba casos de doenças recessivas. Em um artigo de revisão da renomada revista Nature, LOBO (2008) esclarece que o desenvolvimento embrionário não chega a ocorrer em casos da manifestação de genes letais num indivíduo, além da consequente redução da variabilidade genética, tornando deletéria sua presença em termos de evolução. Por fim, segundo o tradicional livro de CAMPBELL et al. (2010), o distúrbio herdado de forma recessiva aparece apenas nos indivíduos homocigotos (aa) que herdaram um alelo recessivo de cada um dos pais. Portanto, o item apontado pela banca como gabarito correto desta questão se mostra incorreto, afinal genes letais NÃO “causam a morte do indivíduo portador” em todos os casos. Solicito, assim, cordialmente, a troca de gabarito desta questão do item B para o item D, em que se lê: “são deletérios, pois desaparecem logo que são detectados durante a reprodução”. Banca se manifestou assim: “O uso da palavra portador no item se torna inadequado pois pode trazer interpretação dúbia, conforme alegado pelo recorrente. No entanto, a solicitação de mudança do gabarito para o item “são deletérios, pois desaparecem logo que são detectados durante a reprodução”, também é inadequada, visto que esses genes podem ser obrigatórios, sub letais ou semi letais, característica que torna errada a afirmação de que desaparecem logo que são detectados durante a reprodução e concluiu pela anulação da resposta da questão, conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE”.

•••••